



**C.E.I. SÃO PEDRO APÓSTOLO**

End.: Rua Dom João VI, 406 - Nova Guará - Guaratinguetá/SP - CEP: 12515-495  
Contato: 12 3199-1868 / 12 9961-45175 E-mail: crechesaopedro@fazenda.org.br  
CNPJ: 48555775/0141-00 / I.E: Isenta

# **PLANO DE TRABALHO 2022**





# C.E.I. SÃO PEDRO APÓSTOLO

End.: Rua Dom João VI, 406 – Nova Guará – Guaratinguetá/SP – CEP: 12515-495  
Contato: 12 3199-1868 / 12 9961-45175 E-mail: crechesaopedro@fazenda.org.br  
CNPJ: 48555775/0141-00 / I.E: Isenta

## IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO EXECUTORA

### Identificação:

|                      |                                                           |          |                    |
|----------------------|-----------------------------------------------------------|----------|--------------------|
| CNPJ:                | 48.555.775/0141-00                                        |          |                    |
| Nome da Instituição: | OSNSG Fazenda da Esperança                                |          |                    |
| Endereço:            | Rua Tenente Quirino, 370 – Pedregulho – Guaratinguetá S/P |          |                    |
| CEP                  | 12.515-200                                                | Telefone | (12)3199-1868      |
| E-mail               | crechesaopedro@fazenda.org.br                             | Site     | www.fazenda.org.br |

### Dados da Instituição:

|                             |                                               |
|-----------------------------|-----------------------------------------------|
| Nome:                       | CEI São Pedro Apóstolo – Fazenda da Esperança |
| Endereço:                   | Rua Dom João VI – Guaratinguetá S/P           |
| Horário de Funcionamento:   | 7h20 às 17h15 horas                           |
| Nome do Diretor da Unidade: | Débora C. Barbosa                             |
| Tel.:                       | (12) 3199-1868                                |

### Representante Legal:

|         |                             |       |                 |
|---------|-----------------------------|-------|-----------------|
| Nome:   | José Luiz de Menezes        |       |                 |
| Função: | Presidente                  |       |                 |
| E-mail: | luiz.menezes@fazenda.org.br |       |                 |
| CPF:    | 517.088.335-87              | RG    | 738.941 SSP/SE  |
| Tel.:   | (12) 3128-2920              | Cel.: | (12) 99616-3266 |

### Responsável Técnico do Projeto:

|         |                               |       |                 |
|---------|-------------------------------|-------|-----------------|
| Nome:   | Débora C. Barbosa             |       |                 |
| Função: | Diretora                      |       |                 |
| E-mail: | crechesaopedro@fazenda.org.br |       |                 |
| CPF:    | 324.001.388-69                | RG    | 34.404.923-1    |
| Tel.:   | (12) 3199-1868                | Cel.: | (12) 99614-5175 |

### Local, Data e Assinatura do Coordenador do Projeto:

|              |                    |
|--------------|--------------------|
| Local:       | Guaratinguetá, S/P |
| Data:        | 31/03/2022         |
| Coordenador: |                    |





# C.E.I. SÃO PEDRO APÓSTOLO

End.: Rua Dom João VI, 406 – Nova Guará – Guaratinguetá/SP – CEP: 12515-495  
Contato: 12 3199-1868 / 12 9961-45175 E-mail: crechesaopedro@fazenda.org.br  
CNPJ: 48555775/0141-00 / I.E: Isenta

## HISTÓRICO DA ENTIDADE

A Obra Social Nossa Senhora da Glória foi fundada em 1964 e oficializada em 1970. É uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, constituída em 05 de março de 1970, com sede em Guaratinguetá, no Estado de São Paulo, Brasil. Em 1983, a Fazenda da Esperança foi incorporada e seu nome foi alterado para Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança. No início as atividades foram as mais diversas como: construção de casas para acolhimento das famílias carentes; casa de acolhimento e amparo das mães gestantes abandonadas; casa para crianças em situação de risco e exclusão; central de trabalho para os desempregados; creches para crianças carentes; casas de apoio ao portador do vírus da AIDS; casa para criança órfã da AIDS; casa de acolhimento ao morador de rua; centro de recuperação para dependentes de droga e álcool; atividades de fortalecimento à família; atividades socioeducativas para crianças e adolescentes, em situação de risco e amplo trabalho de formação de liderança com jovens. A maior atividade da Fazenda da Esperança, hoje, é a recuperação de dependentes de substâncias psicoativas, com foco na construção de novos projetos de vida, possibilitando seu retorno às atividades sociais, com autonomia, rompendo com o ciclo de autodestruição e fortalecendo os vínculos familiares.

O Lar das Crianças São Pedro Apóstolo surgiu como parte integrante do trabalho da Obra Social da Paróquia São Pedro, em Guaratinguetá. A creche surge da necessidade da comunidade local, uma vez que para o pároco, o acolhimento das crianças nas formas de cuidar e educar dentro dos princípios cristãos, era de grande importância para que as mães da comunidade pudessem exercer com tranquilidade suas atividades profissionais. Diante de tal cenário, em 1987 a comunidade uniu forças, trabalho e muita devoção para erguer a creche em um terreno cedido em comodato pela Prefeitura Municipal de Guaratinguetá.

Em 11 de fevereiro de 1993, o Lar das Crianças São Pedro Apóstolo é inaugurado com a missão de acolher e educar crianças em sua totalidade.

Desde seu início até meados de 2021, a entidade beneficente teve suas atividades vinculadas as Obras Sociais da Arquidiocese de Aparecida.

Em agosto de 2021, conforme publicado do Diário Oficial da União, o Lar das Crianças São Pedro Apóstolo, passa a se chamar Centro de Educação Infantil São Pedro Apóstolo – Fazenda da Esperança e a compor um dos Centros de Educação Infantil vinculados a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança, seguindo o propósito de cuidar e educar visando a formação de “Homens Novos”.

## DESCRIÇÃO DO OBJETO

**Período de Execução:**

**Início: 03/01/2022**

**Término: 31/12/2022**

O objeto deste Plano de Trabalho, visa o atendimento de educandos na Modalidade Educação Básica/Educação Infantil, na faixa etária de **1 ano e 3 meses até 5 anos e 11 meses**, 09 (nove) horas, compreendendo a primeira etapa da Educação Básica que tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.







# C.E.I. SÃO PEDRO APÓSTOLO

End.: Rua Dom João VI, 406 - Nova Guará - Guaratinguetá/SP - CEP: 12515-495  
Contato: 12 3199-1868 / 12 9961-45175 E-mail: crechesaopedro@fazenda.org.br  
CNPJ: 48555775/0141-00 / I.E: Isenta

## JUSTIFICATIVA

A partir da promulgação da L.D.B., em 1996, e das publicações das Diretrizes para Educação Infantil que ela passa a ser considerada uma etapa importante da educação básica, que apesar de não ter caráter de aprovação e retenção, deve sempre ter a preocupação com os avanços no desenvolvimento integral de cada criança matriculada. O desenvolvimento infantil é um processo que depende das experiências anteriores da criança, do ambiente em que ela vive e de suas relações com este ambiente. Isto é garantido por lei através da Constituição de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – 9.349/96), o Plano Decenal de Educação, o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNCEI) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que dão o devido respaldo para que a educação infantil tenha caráter pedagógico.

*\*Artigo 29: a Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até os seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (LDB -2001, pág. 37).*

A criança é um ser humano em desenvolvimento, ou seja, sofre mudanças anatomofisiológica e psicológica que se processam continuamente em estruturas cada vez mais complexas, produzindo um todo unificado e dinâmico.

Por isso, o trabalho educacional da instituição também visa à questão de proteção ao risco social à criança, ou seja, utilizamos a ação preventiva ao uso de drogas como um dos eixos estratégicos. Sendo assim, buscamos assegurar o direito e a defesa da vida formando “Homens Novos” capazes de dar respostas inovadoras em relação à filosofia da saúde física e mental futura, tendo como base a formação garantida à vida humana.

A UNESCO, no relatório sobre a Educação para o século XXI, afirma: “a educação deve contribuir para o desenvolvimento total da pessoa – espírito e corpo, inteligência, sensibilidade, sentido estético, responsabilidade pessoal, espiritualidade”. Enfim, o que se pretende é uma educação integral, educação para os valores; uma educação que favoreça o crescimento das pessoas e as habilite para afrontarem a vida com sentido, com sucesso, com olhar seguro e que mude aos poucos a cultura de um povo.

O trabalho pedagógico deve considerar as atividades já realizadas pela criança no seu cotidiano e trazer outros elementos para enriquecer sua vivência, possibilitando, assim, novas aquisições. É uma educação que parte das necessidades e interesses da criança, estimulando sua atividade e o desenvolvimento de sua criatividade, na conquista de sua autonomia.

Esses valores devem ser buscados desde os primeiros anos de vida, quando a criança está completamente aberta para os outros e para o mundo que a cerca, pois é nesse período que ela é mais sensível a qualquer influência dos fatores externos e sua personalidade adquire marcas indeléveis que a caracterizam na vida futura.

Refletindo essa concepção, optamos por uma estrutura curricular que ressalte esses aspectos do desenvolvimento, os quais devidamente trabalhados pelo professor ajudarão a criança a desenvolver certas habilidades, pré-requisitos para esse desenvolvimento.

É essa intencionalidade que evita a fragmentação das práticas especializadas e diferenciadas dos múltiplos sujeitos envolvidos: educadores, administradores, educandos, servidores, técnicos especialistas, comunidade imediata etc. É a união convergente em torno dessa significação catalizadora do projeto da instância educacional que articula e legitima a integração das atividades próprias do trabalho pedagógico, a interdisciplinaridade dos componentes curriculares que fundamenta as decisões e medidas de cunho administrativo que precisam ser





# C.E.I. SÃO PEDRO APÓSTOLO

End.: Rua Dom João VI, 406 - Nova Guará - Guaratinguetá/SP - CEP: 12515-495  
Contato: 12 3199-1868 / 12 9961-45175 E-mail: crechesaopedro@fazenda.org.br  
CNPJ: 48555775/0141-00 / I.E: Isenta

tomadas e executadas no contexto da vida escolar. É na intencionalidade nuclear do projeto educacional que se encontram as raízes e as referências básicas dos objetos que vão nortear a proposta pedagógica da instituição de ensino que queira realizar, com eficácia e qualidade, o seu trabalho educativo.

Por estes motivos é que a busca da excelência da educação no âmbito nacional e em nosso Estabelecimento de Ensino, se faz necessária a elaboração de um Projeto coeso e consistente, de acordo com as propostas educacionais, visando a busca incessante de soluções através de uma gestão compartilhada e comprometida.

É esta a nossa única opção. O Projeto nasce do espaço da comunidade, mas não é um produto acabado. É um processo dinâmico que sustenta a caminhada da instituição. Por isso, complementações necessárias e eventuais modificações poderão ser anexadas.

A escola recebe da comunidade a incumbência de promover a formação necessária de seus alunos para que possam enfrentar os desafios cada vez mais complexos da sociedade em desenvolvimento.

Entendemos que esta formação só é completa e libertadora se abranger o aluno como ser completo. Primamos por uma educação de resgate de valores e da formação de uma verdadeira cidadania.

## PÚBLICO ALVO

Atendimento a **127 crianças** na Modalidade Educação Básica/Educação Infantil, na faixa etária de **1 ano e 3 meses a 5 anos e 11 meses**, no período de 09 horas diárias. Temos um atendimento médio de 100 famílias.

## OBJETIVOS

Oferta de Educação Infantil, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, a crianças de **1 ano e 3 meses a 5 anos e 11 meses**, em jornada de 9 horas (das 7h30min às 16h30), de segunda a sexta-feira, para atendimento a demanda de Educação Infantil da cidade de Guaratinguetá, a fim de promover o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social.

### QUADRO SÍNTESE DE ALUNOS DO PERÍODO INTEGRAL

| FAIXA ETÁRIA                 | REFERÊNCIA PARA CÁLCULO DA IDADE DA CRIANÇA            |                    | TOTAL CRIANÇAS POR FAIXA ETÁRIA |
|------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------|
|                              | CRIANÇAS NASCIDAS ENTRE:                               | NÚMERO DE CRIANÇAS |                                 |
|                              |                                                        | Integral           | Integral                        |
| Zero a 2 anos                | A partir de data nascimento (0 a 1 ano)                | 00                 | 16                              |
|                              | A partir de data nascimento (1 ano e 3 meses a 2 anos) | 16                 |                                 |
| 2 anos e 1 mês a 3 anos e 11 | A partir de data nascimento (2 anos e 1 mês a 3 anos)  | 40                 | 63                              |





# C.E.I. SÃO PEDRO APÓSTOLO

End.: Rua Dom João VI, 406 - Nova Guarã - Guaratinguetá/SP - CEP: 12515-495  
 Contato: 12 3199-1868 / 12 9961-45175 E-mail: crechesaopedro@fazenda.org.br  
 CNPJ: 48555775/0141-00 / I.E: Isenta

|                               |                                                             |    |    |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------|----|----|
| meses                         | A partir de data nascimento<br>(3 anos a 3 anos e 11 meses) | 23 |    |
| 4 anos a 5 anos e<br>11 meses | A partir de data nascimento<br>(4 anos a 5 anos)            | 24 | 48 |
|                               | A partir de data nascimento<br>(5 anos a 6 anos)            | 24 |    |

| METAS                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| I. FORMAÇÃO INTEGRAL DAS CRIANÇAS                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| OBJETIVOS                                                                                        | INDICADORES DE QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | METAS                                                                                                        | PRINCIPAIS AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 1. Promover o desenvolvimento da autonomia e identidade.                                         | 1.1. Rotina diária:<br>a) organização das atividades e do tempo, oferecendo simultaneamente um conjunto de atividades diferenciadas, que possam ser escolhidas pela criança de acordo com sua preferência;<br>b) organização das atividades que respeitem o ritmo das crianças, nas quais elas não sejam forçadas a longos períodos de espera. | 1.1.1. 50% da Rotina diária dedicada a atividades que estimulem o desenvolvimento da identidade e autonomia. | - Manuseio de diferentes portadores textuais: livros, jornais, revistas, cartazes e rodas de leitura.<br>- Jogos diversificados: Blocos de encaixe, quebra cabeça, jogos de memória...<br>- Atividades de faz de conta com exploração dos diferentes espaços da escola.<br>- Produções artísticas livres: modelagem com argila, pintura, desenho com diferentes riscadores e papéis diversificados.<br>- Parque Livre                                         |
| 2. Ampliar as possibilidades de movimento em espaços que possibilitem explorações diferenciadas. | 2.1. Rotina diária:<br>a) atividades organizadas de modo a permitir o movimento das crianças nos diferentes espaços da escola.                                                                                                                                                                                                                 | 2.1.1. No mínimo duas atividades na rotina diária com alternância de movimento.                              | - Parque livre (todos os dias 20 minutos): brincadeiras livres no pátio da escola com uso ou não dos brinquedos, playground, jardim.<br>- Parque dirigido (todos os dias 20 minutos): brincadeiras, jogos, atividades de movimento dirigidas pela professora no pátio da escola, área externa (jardim).<br>- Aula extra movimento/capoeira (40 minutos por aula, 1 vez por semana para cada turma)<br>- Atividades com música e danças com diferentes ritmos. |





# C.E.I. SÃO PEDRO APÓSTOLO

End.: Rua Dom João VI, 406 – Nova Guará – Guaratinguetá/SP – CEP: 12515-495  
 Contato: 12 3199-1868 / 12 9961-45175 E-mail: crechesaopedro@fazenda.org.br  
 CNPJ: 48555775/0141-00 / I.E: Isenta

|                                                                                                                  |                                                                                                  |                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3. Possibilitar o exercício de escolhas.                                                                         | 3.1. Rotina diária:<br>a) atividades que permitem escolher brincadeiras, brinquedos e materiais. | 3.1.1. No mínimo duas atividades permanentes na rotina diária.          | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Roda de conversa.</li> <li>- Leitura de histórias.</li> <li>- Atividades de contagem e medidas convencionais e não convencionais.</li> <li>- Atividades de tentativa de escrita com alfabeto móvel.</li> <li>- Bingo de letras e números.</li> <li>- Leitura de diferentes gêneros textuais.</li> <li>- Dia do brinquedo: Sexta feira as crianças trazem de casa um brinquedo que é compartilhado com os amigos em brincadeiras livres e organizadas por eles.</li> <li>- Parque livre</li> <li>- Aula extra movimento/capoeira</li> <li>- Parque dirigido: brincadeiras/jogos corporais de movimento.</li> <li>- Atividades com música.</li> </ul> |
| <b>II. PROMOÇÃO DE APRENDIZAGEM</b>                                                                              |                                                                                                  |                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 1. Utilizar a metodologia de trabalho por Projetos Didáticos, sequências de atividades e atividades permanentes. | 1.1. Elaboração de Projetos Didáticos de temas de interesse das crianças.                        | 1.1.1. No mínimo um projeto didático por bimestre.                      | - Projeto interdisciplinar: Projeto de Leitura, elaborado através de um livro de histórias com objetivos e atividades elaboradas nos campos de aprendizagens desenvolvidos durante um bimestre/semestre.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 2. Realizar planejamento e registro de prática pedagógica.                                                       | 2.1. Elaboração de caderno de Registro com as avaliações individuais dos alunos.                 | 2.1.1. Realização de devolutivas mensais aos professores.               | - Devolutivas feitas por escrito nos cadernos com registros das atividades da semana de cada professora, contendo observações e orientações da coordenadora pedagógica sobre a prática em sala de aula. O caderno é verificado mensalmente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 3. Acompanhar o desenvolvimento das crianças por meio de relatório de aprendizagem.                              | 3.1. Elaboração de registros individuais dos alunos.                                             | 3.1.1. Elaboração de relatórios bimestrais com a observação dos alunos. | - Ficha avaliativa bimestral sobre o desenvolvimento e aprendizagem de cada aluno.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |





# C.E.I. SÃO PEDRO APÓSTOLO

End.: Rua Dom João VI, 406 – Nova Guará – Guaratinguetá/SP – CEP: 12515-495  
 Contato: 12 3199-1868 / 12 9961-45175 E-mail: crechesaopedro@fazenda.org.br  
 CNPJ: 48555775/0141-00 / I.E: Isenta

## III. GARANTIA DA INFÂNCIA

|                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Planejar situações orientadas, para que as crianças se expressem por meios de diferentes linguagens, localidades plásticas, simbólicas, musicais e corporais. | 1.1. Rotina Semanal:<br>a) atividades planejadas nos diferentes espaços naturais, culturais e de lazer da sua localidade;<br>b) brincadeiras de faz-de-conta;<br>c) produções artísticas: pinturas, desenhos, esculturas com materiais diversos e adequados à faixa etária;<br>d) brincadeiras que exploram gestos, canções, recitações de poemas, parlendas entre outras. | 1.1.1. Mínimo de 50% do tempo da rotina diária dedicada a atividades orientadas.              | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atividades com música e dança: diferentes ritmos.</li> <li>- Brincadeiras de faz-de-conta, encenação e dramatização com uso de adereços e fantasias características.</li> <li>- Produções artísticas de pintura, recortes e colagem de máscaras, fantasias, cartazes.</li> <li>- Apresentação e contextualização, com estudo da letra, escuta de diversas músicas do gênero.</li> <li>- Manuseio de materiais alternativos para a produção de sons.</li> </ul>                                         |
| 2. Planejar situações que visem ao desenvolvimento das linguagens escrita, oral e leitura.                                                                       | 2.1. Rotina Semanal:<br>a) atividades diárias de leitura e contação de história de diversos gêneros literários, para e pelas crianças;<br>b) atividades espontâneas de produção de texto, para que as crianças participem mesmo sem saber escrever convencionalmente.                                                                                                      | 2.1.1. Mínimo de 50% do tempo da rotina diária dedicada a atividades orientadas.              | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Leitura diária de um livro de história feita pela professora:</li> <li>- Leitura de diferentes gêneros: listas, rótulos, poemas, quadrinhas, versos, letras de músicas de carnaval...</li> <li>- Tentativa de leitura de forma não convencional, de livros, músicas, listas, quadrinhas e versos.</li> <li>- Atividades de tentativa de Escrita: alfabeto móvel.</li> <li>- Produção de textos coletivos tendo o professor como escriba, lista de palavras, nomeação em desenhos e objetos.</li> </ul> |
| 3. Utilizar o Caderno do Professor / Nova Escola.                                                                                                                | 3.1 Inserir o caderno do Professor / Nova Escola na rotina semanal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 3.1.1 Garantir a realização de atividades com os alunos do Caderno do professor/ Nova escola. | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atividades que contemplam os objetivos de aprendizagem e os campos de experiências, possibilitando, vivências e desenvolvimento.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |





# C.E.I. SÃO PEDRO APÓSTOLO

End.: Rua Dom João VI, 406 - Nova Guará - Guaratinguetá/SP - CEP: 12515-495  
 Contato: 12 3199-1868 / 12 9961-45175 E-mail: crechesaopedro@fazenda.org.br  
 CNPJ: 48555775/0141-00 / I.E: Isenta

| IV. FORMAÇÃO EM SERVIÇO                                                           |                                                                                                                         |                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Planejar os momentos semanais de trabalho pedagógico entre os pares.           | 1.1. Plano de Formação focado na necessidade formativa da equipe docente.                                               | 1.1.1. Realização de 85% dos encontros semanais do plano de formação.                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Planejamento anual inicial: normas e regras da instituição; planejamento pedagógico; elaboração de projetos interdisciplinares, elaboração de plano de aula, formação pessoal, reunião de pais para apresentação do corpo docente, preparação do ambiente escolar, espaço e tempo.</li> <li>- HTPC, uma vez por semana: caderneta e semanário; temáticas a serem abordadas; estudo do Currículo Paulista;</li> </ul> |
| V. COOPERAÇÃO E TROCA COM AS FAMÍLIAS                                             |                                                                                                                         |                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 1. Realizar reuniões com as famílias no decorrer do ano letivo.                   | 1.1. Reuniões com temas voltados para educação de filhos, bimestral com as famílias, e/ou assuntos de cunho pedagógico. | 1.1.1. Mínimo de uma reunião bimestral com as famílias.                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Reunião de pais para a apresentação do corpo docente.</li> <li>- Reunião de pais para dar retorno ao período de adaptação escolar e estabelecer vínculo professor x família.</li> <li>- Reunião de pais para fechamento dos bimestres.</li> <li>- Reunião de pais temáticas.</li> </ul>                                                                                                                              |
| VI. GARANTIA DE ACESSO                                                            |                                                                                                                         |                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 1. Realizar o atendimento das crianças de acordo com o convênio com a SME.        | 1.1. Atendimento mensal da capacidade máxima.                                                                           | 1.1.1. Atendimento a 100% da proposta de atendimento.                                       | Realiza                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| VII. PARCERIA COM A SME                                                           |                                                                                                                         |                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 1. Participar das reuniões de assessoramento e de orientações agendadas pela SME. | 1.1. Participação da Equipe Gestora nas reuniões agendadas.                                                             | 1.1.1. Participação da equipe gestora nas reuniões agendadas. Gestora em 100% das reuniões. | Participação assídua                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 2. Cumprir integralmente o Termo de Colaboração.                                  | 2.1. Cumprimento dos prazos estabelecidos pela SME.                                                                     | 2.1.1. Atendimento de 100% das solicitações e prazos designados.                            | Cumpre                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                   | 2.2. Quadro de pessoal completo.                                                                                        | 2.2.1. Manter 100% do quadro de pessoal aprovado no Plano de Trabalho.                      | Cumpre                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |





# C.E.I. SÃO PEDRO APÓSTOLO

End.: Rua Dom João VI, 406 - Nova Guará - Guaratinguetá/SP - CEP: 12515-495  
 Contato: 12 3199-1868 / 12 9961-45175 E-mail: crechesaopedro@fazenda.org.br  
 CNPJ: 48555775/0141-00 / I.E: Isenta

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Atividades/Período        | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|---------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Recursos Humanos          | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Encargos Sociais          | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Alimentação Apoio         | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Matrículas                | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Manutenção Pedagógica     | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Formação Continuada       | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Avaliações:               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Pedagógica(bimestral)     |     | X   |     | X   |     | X   |     | X   |     | X   |     | X   |
| Administrativa(bimestral) |     | X   |     | X   |     | X   |     | X   |     | X   |     | X   |
| Prestação de Contas       | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Balanco Mensal            | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Manutenção Física         | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Manutenção Material       | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Manutenção de Consumo     | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |

## EQUIPE TÉCNICA

| FUNÇÃO                  | ATRIBUIÇÕES                                                                                                                                                                                      | CARGA HORÁRIA  | QUANTIDADE |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|
| PROF EDUC INFANTIL      | Estimular na criança o raciocínio e a criatividade, através de atividades dirigidas, livres e recreativas, que contribuam efetivamente para um bom desempenho, respeitando cada etapa evolutiva. | 7h20h às 16h45 | 07         |
| AUX DESENV INFANTIL     | Auxiliar os professores.                                                                                                                                                                         | 7h20h às 16h45 | 05         |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Dar suporte técnico ao trabalho administrativo e pedagógico.                                                                                                                                     | 7h20h às 16h45 | 01         |
| COZINHEIRA              | Fazer a alimentação, seguindo o cardápio feito por nutricionista.                                                                                                                                | 7h20h às 16h45 | 01         |
| AUXILIAR DE COZINHA     | Auxiliar a cozinheira e realiza a limpeza da cozinha.                                                                                                                                            | 7h20h às 16h45 | 02         |
| AUX SERV GERAIS         | Realizar a limpeza da escola, mantendo o ambiente sempre limpo, organizado e em boa condição de uso para todos.                                                                                  | 8h00 às 17h00  | 02         |
| COORD. PEDAGÓGICO       | Coordenar e orientar o trabalho pedagógico.                                                                                                                                                      | 7h20h às 16h45 | 01         |
| DIRETORA                | Coordenar e orientar o trabalho pedagógico e administrativo                                                                                                                                      | 8h00 às 17h00  | 01         |





# C.E.I. SÃO PEDRO APÓSTOLO

End.: Rua Dom João VI, 406 - Nova Guará - Guaratinguetá/SP - CEP: 12515-495  
 Contato: 12 3199-1868 / 12 9961-45175 E-mail: crechesaopedro@fazenda.org.br  
 CNPJ: 48555775/0141-00 / I.E: Isenta

| CRONOGRAMA DAS RECEITAS E DAS DESPESAS |                                                     |                |                                                                                                   |                   |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Periodicidade                          | Receita                                             | Valor(R\$)     | Despesas                                                                                          | Valor(R\$) Mensal |
| MENSAL                                 | Termo de Colaboração - PMG<br>13 UFESPs (integrais) | R\$ 52.782,47  | Recursos Humanos; Encargos Sociais; Contas de Consumo; Material de Custeio; Prestação de Serviço. | R\$ 52.782,47     |
| ANUAL                                  |                                                     | R\$ 633.389,64 |                                                                                                   | R\$ 633.389,64    |

| QUADRO GERAL DE RECEITAS E DESPESAS ANUAL |                                         |                        |                                     |                        |                         |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------|-------------------------------------|------------------------|-------------------------|
| Periodicidade                             | Receita                                 | Valor(R\$)             | Despesas                            | Valor (R\$) Mensal     | Valor (R\$) Anual       |
| MENSAL                                    | Termo de Colaboração - PMG<br>13 UFESPs | R\$ 52.782,47          | Recursos Humanos / Encargos Sociais | 41.200,00              | 494.400,00              |
|                                           |                                         |                        | Energia Elétrica e Internet         | 1.250,00               | 15.000,00               |
|                                           |                                         |                        | Material Pedagógico e de Expediente | 2.500,00               | 30.000,00               |
|                                           |                                         |                        | Material Manutenção e Reparo        | 2.700,00               | 32.400,00               |
|                                           |                                         |                        | Material de Consumo                 | 2.000,00               | 24.000,00               |
|                                           |                                         |                        | Prestação de Serviço                | 3.200,00               | 38.400,00               |
| MENSAL                                    |                                         | Total<br>R\$ 52.782,47 |                                     | Total<br>R\$ 52.850,00 | Total<br>R\$ 634.200,00 |
| ANUAL                                     |                                         | R\$ 633.389,64         |                                     |                        | R\$ 634.200,00          |

Débora Cavalheiro Barbosa  
Diretora